



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022

DECISÃO

I. Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade de Tomada de Preços, que objetiva a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO NA MARGINAL ARI RODRIGUES DIAS (RODOVIA PR 170), SEGMENTO KM 45,660 AO KM 46,120, EXTENSÃO 460 METROS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA /PR. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 888923/2019/MDR/CAIXA”.

II. HOMOLOGO o parecer do Fiscal do Contrato, adotando os fundamentos nele expostos como razão de decidir, para fins de:

II.I. ANULAR a licitação, em face do não cumprimento das exigências de publicação e da ausência de termos que deveriam constar obrigatoriamente no Edital;

II.II. DETERMINAR a abertura de novo certame, seguindo todas as recomendações legais exigidas.

III. À Comissão de Licitação para publicação e demais providências.

IV. Publique-se.

Prado Ferreira, 14 de abril de 2022.


Maria Edna de Andrade
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
DECISÃO - ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 23/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022

DECISÃO

I. Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade de Tomada de Preços, que objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO NA MARGINAL ARI RODRIGUES DIAS (RODOVIA PR 170), SEGMENTO KM 45,660 AO KM 46,120, EXTENSÃO 460 METROS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA /PR. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 888923/2019/MDR/CAIXA".

II. HOMOLOGO o parecer do Fiscal do Contrato, adotando os fundamentos nele expostos como razão de decidir, para fins de:

II.I. ANULAR a licitação, em face do não cumprimento das exigências de publicação e da ausência de termos que deveriam constar obrigatoriamente no Edital;

II.II. DETERMINAR a abertura de novo certame, seguindo todas as recomendações legais exigidas.

III. À Comissão de Licitação para publicação e demais providências.

IV. Publique-se.

Prado Ferreira, 14 de abril de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita

Publicado por:
Jose Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:75181D99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2022. Edição 2500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>